

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA MULHER – CMDM
JESUÍTAS - PR**

RESOLUÇÃO Nº 02/2026

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM resolve **aprovar a Prestação de Contas Final da Deliberação CEDM 04/2024.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Jesuítas, Estado do Paraná, denominado CMDM, no uso de suas atribuições legais, esteve reunido em Assembleia Ordinária no dia 10 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Prestação de Contas FINAL**, referente ao Fortalecimento da Rede e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres no valor de 70.000,00 (setenta mil reais), repassados via fundo a fundo através da **Deliberação n.º CEDM/004/2024/PR.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jesuítas, 10 de setembro de 2026 .

**Poliana Zapparoli Fanhani de Oliveira
Presidente do CMDM**